

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2008.**

3 Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e oito, realizou-se a quarta Reunião Ordinária
4 do Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa
5 Saporski, 989, em Curitiba - Paraná, sob a Presidência do Economista Carlos Magno Andrioli
6 Bittencourt, com a presença dos Conselheiros: Antonio Agenor Denardi, Ario Taborda Dergint,
7 Carlos Alberto Gandolfo, Daniel Rodrigues Poit, Juarez Trevisan, Maria Anita dos Anjos,
8 Mauricio Cadenas Prado e Mirian Beatriz Schneider Braun, Justificaram ausência os
9 Conselheiros: Carlos Ilton Cleto, Cid Cordeiro, Eduardo Moreira Garcia, Eduardo Saraceni,
10 Josiane Alves de Oliveira, Leslie de Cássia D. Hoffmann, Luiz Antonio Rubin, Marcos José
11 Domingues dos Santos, Maria Salette Rodrigues de Melo, Nivaldo Camilo, Omar Toufic Raad,
12 Rodolfo dos Santos Silva e Sergio Guimarães Hardy. Não justificaram ausência os Conselheiros:
13 Duílio Luiz Bento e Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani. Contando ainda, com a presença do
14 Conselheiro Federal pelo Paraná Economista Kanitar Aymore Sabóia Cordeiro, do Assessor
15 Jurídico Dr. Carlos Centenaro e da Gerente Executiva do CORECON-PR Priscylla Klein.

16 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezessete horas, o Senhor Presidente declara aberta a
17 sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. **1 - APROVAÇÃO DA**
18 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2008, E**
19 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2008:** Em

20 seguida, o Sr. Presidente coloca em votação a ata da terceira reunião ordinária 2008 como também
21 a ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Regional de Economia do Paraná. Após
22 discussão, as atas são aprovadas pelo plenário. **2 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 2.1 -**

23 **Inscrições/ Cancelamentos:** Dando continuidade, o Sr. Presidente passa a palavra para o
24 Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Maurício Cadenas, que relata brevemente os
25 processos administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente
26 são aprovados ou deliberados pelos membros do Plenário. **Registros Definitivos:** Lucir Reinaldo

27 Alves, Reg. 7275, UNIOESTE-Toledo; Viviane Maria Maffessoni Bedene, Reg. 7276, UFPR;
28 Luiz Carlos Dias, Reg. 7277, UNIOESTE-Toledo; Marcio Wilhian Machado, Reg. 7278,
29 TUIUTI; Eliane Aparecida Gracioli Rodrigues, Reg. 7279, UFSM; Crislaine Colla, Reg. 7280,
30 UNIOESTE-Cascavel; Luciano Ferreira Gabriel, Reg. 7281, UFU; Luis Eduardo Esteves, Reg.
31 7282, UEL; Fabiano Camargo da Silva, Reg. 7283, UFPR; Jose Cesar Cavalcante Torres, Reg.
32 7284, FESP; Jose Carlos Kogut, Reg. 7285; UFPR; Antonio de Jesus Oliveira Junior, Reg. 7286,
33 UEPG; Tomaz Tereziano Barros, Reg. 7287, UEM; Alberi Antonio Daubermann, Reg. 7288,
34 UNIOESTE-Cascavel; Valdir Lopes Gouveia, Reg. 7289, UNIBRASIL; Carminda Lopes, Reg.
35 7290, UNIFAE; Neusa Regina Simioni, Reg. 7291, UFPR. **Registro Provisório:** Rafael Magno

36 Poulmann, Reg. 5528, UNIBRASIL; Bruno Young Lopes, Reg. 5529, UNIFAE; Pedro Antonio
37 Martini Junior, Reg. 5530, UNIFAE; Edinéia de Souza Trevisan, Reg. 5531, UNIOESTE-Toledo;
38 Augustinho Andreatto, Reg. 5532, UNICENTRO; Clifton Jackes Renck, Reg. 5533; UNIFAE;
39 Gustavo Cesar Cella Marchiarelli, Reg. 5534, UNIFAE; Thiago de Andrade Pinto, Reg. 5535,
40 UFPR; Eddie Thomas Brotto Nascimento, Reg. 5536, UNIFAE; Jussara Brustolin Nunes, Reg.
41 5537, UNIOESTE-Toledo; Edicléia Lopes Cruz Souza, Reg. 5538, FECILCAM; Thiafo
42 Weurthamm Ferreira da Silva, Reg. 5539, UEL; Tales Chenso da Silva Rabelo, Reg. 5540,
43 UEL; Grazieli Lemes de Campos, Reg. 5541, UNIVEL; Jailson Madureira Roberto, Reg. 5542,
44 UNIFAE. **Inscrição Remida com cobrança dos eventuais débitos:** Fric Kerin, Reg. 1196; Lucio

45 Drinko, Reg. 865. **Cancelamento de Registro Pessoa Física com cobrança dos eventuais**

46 **débitos:** Luiz Fernando Sade, Reg. 1962; Delmiro Bueno, Reg. 7146; Erick Fifres Clemente, Reg.
47 7094; Francisco Arezio Ricardo Filho, Reg. 1782; José Carlos Selicani, Reg. 1657; José

48 Evangelista de Souza, Reg. 6177; Leandro de Paula Santos, Reg. 7138; Luiz Fernando Antunes
49 Ferreira, Reg. 6666; Reginaldo Calliari, Reg. 4566; Teresa Maria Krebsbach Niedereitmann, Reg.

50 6656. **Cancelamento de Registro com Isenção de débitos:** Ane Mari Gubert, Reg. 3312, com

51 isenção dos débitos à partir de 31.01.2000; Sergio de Mello Camloffski, Reg. 5477, com isenção
52 dos débitos referentes as anuidades posteriores a 22.04.2004. **Indeferimento de isenção de**
53 **débitos:** João Josias Bricki, Reg. 5896, baseado Cap.5.3.2, item 4 e seguintes, e art.3º da
54 Resolução 1.638/97. **Arquivamento de processo:** Antonio Pereira dos Santos, Reg. 2925, com
55 base no Cap.6.1.1.1, item 8, subitem 8.3.34 e art.40 Lei 9.784/99 (inércia). **Cancelamento de**
56 **Registro Pessoa Jurídica com cobrança dos eventuais débitos:** Associação dos Municípios do
57 Norte Parana - AMUNOP, Reg. 30, com ressalva de que caso venha a desenvolver alguma
58 atividade na área econômico, sofrerá a autuação pela fiscalização do Corecon-PR para a
59 realização de novo registro. **2.2 - Processos da Fiscalização:** Em seguida, o Presidente da
60 Comissão de Fiscalização, Cons. Maurício Cadenas Prado, expõe aos presentes que três processos
61 de exigência de registro foram arquivados devido a efetivação do registro pelos interessados, a
62 saber: Econ. Lúcia Mara Turchetto Coraiola; Econ. Cezar Izar; e Empresa Bellanda Galuch
63 Assessoria Empresarial S/C Ltda. Na sequência, o Econ. Maurício Cadenas coloca em discussão
64 alguns processos administrativos como também assuntos sobre a fiscalização do Corecon-PR e a
65 plenária delibera sobre: a) Prudence Administração de Negócios Empresariais – arquivar o
66 processo de exigência de registro diante da apresentação do distrato social da empresa com data
67 anterior ao da autuação do Corecon-PR; b) Metápolis Economistas Associados S/C Ltda – exigir
68 registro em virtude do objeto da empresa ser privativo da atividade de Economista; c) Sandra
69 Rosseto – não se exigir o registro junto ao Corecon-PR, pois a bacharel em ciências econômicas
70 não atua na área de Economista, embora tenha apresentado o diploma de graduação para
71 admissão; d) Método Assessoria e Consultoria Contábil – não se exigir o registro pois trata-se de
72 uma empresa de serviços contábeis; e) TMG Participações Ltda – exigir registro em virtude do
73 objeto da empresa ser privativo da atividade de Economista; f) Solicitação de Registro de
74 Tecnólogo em Gestão Financeira junto ao Corecon-PR da instituição Faculdade de Tecnologia
75 OPET realizada pelo Interessado Cláudio Manoel de Carvalho Ferreira Martins – formação de
76 comissão especial composta neste momento pelas Conselheiras Maria Anita dos Anjos e Mirian
77 Beatriz Schneider Braun que convidarão outros membros, como sugestão o Economista Gilmar
78 Mendes Lourenço e um representante da UNICENTRO de Guarapuava que já trabalha com os
79 cursos tecnólogos. O objetivo desta comissão é estudar os normativos do COFECON e do MEC
80 para elaborar os procedimentos de registro dos cursos tecnólogos e dos egressos destes cursos
81 como também e os impactos destes registros para o Corecon-PR e para a profissão do Economista.
82 **3 - NOTÍCIAS DO COFECON PELO CONSELHEIRO FEDERAL PELO PARANÁ:** O
83 Conselheiro Kanitar assume a palavra e expõe aos presentes que na última reunião do COFECON,
84 realizada em Maceió, foi informado que a Comissão de Legislação e Assuntos Sociais fizeram
85 algumas modificações no Projeto de Lei do Economista no sentido de suprimir tudo que trata de
86 questões financeira, por exemplo, toda expressão “econômico-financeiro” do texto do projeto é
87 substituído apenas por econômico, dentre outras coisas. Este fato deixou o COFECON em estado
88 de alerta. O Conselheiro Kanitar, mais uma vez, sugeriu aos dirigentes do COFECON que
89 contratassem o jurista Dr. Cândido Rangel Dinamarco para analisar o texto do projeto de lei, pois
90 os Economistas são incompetentes para redigir texto de leis. Assim decidiu-se que na próxima
91 semana, será realizado contato com o Dr. Cândido Rangel Dinamarco para examinar toda esta
92 problemática já existente no tocante à tramitação do projeto de Lei do Economista. **4 -**
93 **COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DE**
94 **PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NÃO RELACIONADOS COM**
95 **COBRANÇA DE ANUIDADES:** Neste momento, o Sr. Presidente explica aos Conselheiros que
96 existem alguns processos administrativos e judiciais, não relacionados com cobranças de
97 anuidades, em que o CORECON-PR consta como uma das partes. Exemplos desses processos são
98 os em trâmite no Tribunal de Contas da União, no Ministério Público e na Justiça Federal que
99 tratam sobre a obrigatoriedade dos Conselhos de Fiscalização Profissional realizarem concursos
100 para a contratação de pessoal, licitação para aquisição de bens e contratação de serviços, dentre

101 outros. Assim, faz-se necessário a criação de uma comissão especial para acompanhar o
102 andamento desses processos. Após discussão, a Comissão Especial para Acompanhamento de
103 Processos Judiciais e Administrativos, não relacionados com cobrança de anuidades ficou
104 composta com os seguintes membros: Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Ario Tabora Dergint
105 Rawicz, Carlos Alberto Gandolfo, Nivaldo Camilo e Sérgio Guimarães Hardy. **5 - XIII ENESUL**
106 **- ENCONTRO DE ECONOMISTAS DA REGIÃO SUL: 5.1 - Relato das atividades da**
107 **Comissão Organizadora:** O Sr. Presidente passa a palavra para a Conselheira Mirian Beatriz
108 Schneider Braun que expõe aos presentes que no dia 27.05.2008 visitou a sede da Fundação
109 Parque Tecnológico ITAIPU – PTI e verificou a excelente estrutura que esta entidade tem para
110 oferecer ao XIII ENESUL. Além da estrutura física, que compreende um auditório, três salas e
111 todos os equipamentos, a Fundação PTI oferecerá também ao nosso evento os ônibus para o
112 traslado dos participantes do hotel para o evento e do evento para o hotel. Em seguida a gerente
113 executiva do Corecon-PR explica que já foram enviados ofícios a diversas instituições solicitando
114 patrocínio para o XIII ENESUL, porém até o momento os únicos confirmados são o do BRDE, o
115 da ITAIPU Binacional e o do Grupo Positivo. Porém, a comissão continuará as tentativas de
116 contatos com outras instituições. **6 - ASSUNTOS GERAIS: 6.1 - Renovação dos Contratos da**
117 **Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil:** O Sr. Presidente explica aos presentes que os
118 contratos referentes aos serviços licitados de Assessoria Jurídica e Contábil terminarão em junho e
119 julho do presente ano, respectivamente. Explica ainda que conforme informação da gerente
120 executiva e do assessor jurídico, ambos os contratos poderão ser renovados através de termo
121 aditivo, caso seja interesse do Corecon-PR. Com relação aos serviços jurídicos, o Corecon-PR
122 pretende, no próximo ano, centralizar internamente todas as atividades. Assim, sugere-se que o
123 contrato seja renovado até 31.12.2008. No tocante aos serviços contábeis, os mesmos estão sendo
124 desempenhados satisfatoriamente pela empresa licitada e contratada. Assim, a sugestão é que a
125 renovação seja pelo período de um ano. Após discussão, o Plenário aprova a renovação contratual
126 de ambos os contratos, sendo o de advocacia até dezembro de 2008 e o de contabilidade por mais
127 um ano. **6.2 - Discussão do texto do Regimento Interno do Corecon-PR a ser submetido à**
128 **aprovação do COFECON:** O Sr. Presidente explica que o texto do Regimento Interno do
129 Corecon-PR recebeu as alterações sugeridas na plenária anterior. A versão final do texto já foi
130 enviada via e-mail para todos. Após discussão, novas sugestões foram apresentadas, assim foi
131 decidido transferir este assunto para a pauta da próxima reunião plenária. **7 –**
132 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e
133 às vinte e uma horas dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Priscylla Klein, lavei a presente
134 ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Regional de
135 Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo segundo dia do mês de setembro de 2008.

136
137 Carlos Magno Andrioli Bittencourt
138 Presidente

139
140 Priscylla Klein
141 Gerente Executiva